



METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

Proc. nº _____

Fl. nº 203 Rubrica 

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN - E A EMPRESA ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. - ME, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001421-22.64/13-3

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua 24 de Outubro n.º 388, 3º e 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, doravante denominada simplesmente **METROPLAN**, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente Substituto, **MARCIO SOUZA DE BARCELLOS**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 39271/99, e a empresa **ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.801/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 435, sala 1406 e 1407, Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA MARIA ESTEVES DE SOUZA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os prazos de vigência e de execução do Contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2016 até o dia 08 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO FINANCEIRO

A Cláusula Quarta - DO RECURSO FINANCEIRO - constante no contrato original, passa a vigor com a seguinte redação: as despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

SRO: 9391

Projetos: 4275

Recurso: 0001



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Planejamento
e Desenvolvimento Regional





METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

Proc. nº

Fl. nº 204 Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.


MARCIO SOUZA DE BARCELLOS
Diretor-Superintendente Substituto


ANA MARIA ESTEVES DE SOUZA

**ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS
LTDA. - ME**

ALERTE - Automação de
e Recortes de D.O. Ltda.
CNPJ: 06.699.801/0001-18

Testemunhas:

À DIADI / DIRAF: Publique-se.


Francine Pedroso de Oliveira

Diretora Administrativa da METROPLAN




GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
Secretaria do Planejamento
e Desenvolvimento Regional

06/30/16
Recebido em 06/10/16
Paula
15/11/16